

Ata da sessão ordinária de 19.11.65
Nos dezesseis dias do mês de novem-
bro de um mil novecentos e sessenta
e cinco, às dezessete horas, na sala
das sessões, reuniu-se o E. Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. He-
rolino Bonfã, presentes os Exmos. Srs.
Des. Floelvício Rosenberg e João Mar-
tins de Oliveira, Des. Régulo Peixoto,
José de Bastos, Valle Ferreira, Dôlos
de Resende e Lizenando de Barros
Filho, Procurador Regional Eleitoral,
substituto. Aberta a sessão, foi lida
e aprovada a ata da reunião an-
terior. - Julgamentos - Consultas:
nº 69/65, de Edia Jz. Consultante:
M. Juiz Eleitoral. Assunto: cobrança
e pagamento de multas. Relator: Dr.
Valle Ferreira. Decisão: responder-se
que a matéria encontra solução
no art. 367, ns. 1 a 10, do Código
Eleitoral. Consulta nº 71/65, de
Leopoldina. Consultante: M. Juiz
Eleitoral. Assunto: aplicação do art.
8º do Código Eleitoral. Relator: Des.
Floelvício Rosenberg. Decisão: adotar-
se o parecer da Diretoria de Divisão
Eleitoral, que replete a jurisprudência

dêste Tribunal. Consulta n.º 72/65,
de Picos (Lecimbra). Presidente:
Presidente da Câmara Municipal.
Assunto: Inelegibilidades. Relator:
Dr. Lóbo de Resende. Decisão: não
se conheceu da consulta. Escrivania
Eleitoral n.º 31/65, de Piranga. Assun-
to: substituição eventual do escrivão
licenciado. Relator: Dr. Palle Ferreira.
Decisão: aprovaram a substituição,
pelo prazo de vinte dias. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi en-
cerada. Para constar, Sr. ~~Alfonso~~,
Subsecretário substituto, lavrei a
presente ata. -

Procurador